



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 192, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

**EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o Artigo 35, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Servidor **RAILTON DIAS RODRIGUES**, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula 30072-2, do Quadro de Provimento Efetivo, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças.

Art. 2º - Em virtude da exoneração que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na forma prevista no Artigo 35, III, do Estatuto do Servidor Público Municipal, a contar de 06 de junho de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de junho de 2023, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RORAIMA - AMRR	
DATA:	16, 06, 2023
ANO VII Nº	1916
PAG. Nº	7
ASSINATURA:	